UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPIRÍTO SANTO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL

EDITAL 02/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MESTRADO EM
OCEANOGRAFIA AMBIENTAL

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2020
Semestre: 1º
Coordenador do Programa: Renato David Ghisolfi
Data do edital: 15 de abril de 2020

Período de inscrições:	15 de abril a 03 de maio de 2020
Vagas:	12 vagas para Mestrado
Resultado PARCIAL:	11 de maio de 2020 (será publicado no site do Programa)
Data para recursos:	12 e 13 de maio de 2020
RESULTADO FINAL:	14 de maio de 2020
Período de matrícula:	15 de maio de 2020
Início das aulas:	18 de maio de 2020 (sujeito ao ajuste do calendário acadêmico)

Contato: 27 4009-7787 E-mail: oceanografiaambiental@gmail.com

Vitória – ES, 13 de abril de 2020.

Renato David Ghisolfi
Coordenador do Programa de Pós
Graduação em Oceanografia Ambiental

1. Informações Gerais:

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental, do Centro de Ciências Humanas e Naturais, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 02/2019 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2020, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, conceito 4 na CAPES, possui área de concentração denominada "Sistemas Costeiros e Marinhos" e, tem por objetivo formar recursos humanos qualificados diferenciados na área acadêmica da oceanografia, pois o foco é compatibilizar pesquisas publicáveis nos melhores veículos de divulgação científica existentes resultando em produtos e serviços que possam ser absorvidos rapidamente pelo setor produtivo nas áreas de transporte, produção de recursos renováveis e não renováveis, bem como no setor governamental de gestão marinha e costeira. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Ecologia e conservação de sistemas costeiros e marinhos; Diagnóstico, monitoramento e gestão de sistemas costeiros e marinhos; Processos físicos, químicos e geomorfológicos de sistemas costeiros e marinhos.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Oceanografia ou em cursos afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Das Vagas

3.1 Serão oferecidas para o nível Mestrado um total de 12 vagas (**doze vagas**).
3.2 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no *Anexo I*.
3.3 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.2 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador(a) indicado(a) previamente.
3.4 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) em número superior a vaga disponibilizada pelo(a) orientador(a) indicado(a) pelo candidato(a), comporão uma segunda lista de classificação ordenada pelo desempenho individual. Esses(as) candidatos(as) também farão parte de uma segunda lista classificatória sujeira ao remanejamento de vagas.
3.5 As vagas poderão ser remanejadas desde que não haja o completo preenchimento destas e que exista concordância do(s/as) professor(a/es) orientador(es/as) em preencher mais vagas do que aquelas citadas acima. Na redistribuição das vagas, a prioridade será do(a) candidato(a) com melhor desempenho na seleção.
3.6 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: de 15/04/2020 a 04/05/2020 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).
4.2 LOCAL: As inscrições deverão ser realizadas SOMENTE via e-mail, enviando os Documentos abaixo listados digitalizados em formato .PDF. Todos em um único documento .PDF (exceção ao pré-projeto que deverá ser um arquivo em separado), salvo casos em que o documento possua mais de 25 MB, o qual pode ser divido em 2 arquivos .pdf, para o seguinte endereço: selecao.ppgoam@gmail.com .
4.2.2 Após o envio do e-mail aguardar confirmação de recebimento em até 3 dias úteis, caso não receba a confirmação, favor enviar uma notificação do ocorrido para oceanografiaambiental@gmail.com . A confirmação de recebimento não certifica a homologação da inscrição. Os documentos ainda estarão sujeitos a verificação pela Comissão de Seleção.
4.3 Documentação exigida:

a) Pré-projeto de mestrado (especificação no item 5.6)
b) Formulário de Cadastro do(a) Candidato(a), *Anexo II*, devidamente preenchido (modelo do PPGOAm, também disponibilizada no site www.oceanografia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGOAM na aba Documentos).
c) Diploma de Curso Superior ou do certificado/declaração da Universidade ou coordenação do curso cujo(a) candidato(a) é estudante finalista (frente e verso).

d) Carteira de Identidade, ou de Motorista ou do Passaporte (no caso de candidatos(as) estrangeiros(as) – todos no prazo de validade). OBS: A carteira do Conselho Regional (CR) não substitui a Carteira de Identidade.

e) Curriculum vitae (CV) na versão Lattes/CNPq (www.cnpq.br) e documentação comprobatória (cópia do documento em página numerada) das declarações feitas no Curriculum vitae, para análise e pontuação do mesmo, conforme critérios do PPGOAm.

f) Planilha de pontuação do CV, *Anexo III*. (modelo do PPGOAm, também disponibilizada no site www.oceanografia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGOAM na aba Documentos) devidamente preenchida a ser conferida pela comissão de seleção do PPGOAm.

g) Carta de compromisso do(a) Professor(a) do quadro do PPGOAm, *Anexo IV*, se responsabilizando pela orientação acadêmica do(a) candidato(a) (modelo do PPGOAm,

também disponibilizada no site www.oceanografia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGOAM na aba Documentos). O(A) candidato(a) poderá submeter somente uma carta compromisso.

h) Uma carta de recomendação do(a) candidato(a) feita por docente que teve contato com os trabalhos do(a) candidato(a) durante sua graduação, *Anexo V* (modelo do PPGOAm, também disponibilizada no site www.oceanografia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGOAM na aba Documentos). Esta carta não poderá ser fornecida pelo(a) futuro(a) orientador(a) do(a) candidato(a) no curso. A carta deverá ser enviada pelo(a) docente assinada e digitalizada para o e-mail selecao.ppgoam@gmail.com com o assunto "Carta de recomendação: NOME DO(A) CANDIDATO(A)" até a data de término das inscrições. Somente a Comissão Avaliadora terá acesso a mesma que será anexada aos documentos do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) será comunicado do recebimento da carta pelo Programa.

4.4 É de responsabilidade do(a) Candidato(a) a conferência de todos os documentos por ele(a) enviados. No caso de ausência de algum documento, a inscrição do(a) candidato(a) fica passível de indeferimento. Caso haja a ausência de algum documento comprobatório (Certificados, Declarações etc.), a pontuação listada do mesmo será desconsiderada.

4.5 Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para realizar as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão enviar , no ato da inscrição em arquivo separado da mesma, requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

4.6 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 05/05/2020 até as 17:00 horas, no site do Programa: www.oceanografia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGOAM. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.7 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado até o dia 07/05/2020, no site do Programa: www.oceanografia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGOAM.

4.8 Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos originais comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o PPG do direito de exclui-lo(a) do concurso, mesmo que tenha sido aprovado(a) em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.10 A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Comissão de Seleção, do recebimento da documentação exigida no item 4.3.

4.11 O PPGOAm não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5. Do Processo Seletivo

5.1 A seleção será realizada em três etapas: Avaliação do projeto submetido (AP), Entrevista (E) via videoconferência e Avaliação do Curriculum Vitae (CV).

5.2 A Avaliação da Proficiência em Inglês deverá ser comprovada a qualquer momento antes da finalização do curso de mestrado.

5.3 Para efeitos de comprovação da proficiência em inglês pode ser usada a nota do **EXAME DE PROFICIÊNCIA EM COMPREENSÃO DE LEITURA EM LINGUA ESTRANGEIRA PARA PROCESSOS SELETIVOS DE PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO AMBITO DA UFES** aplicado pelo Núcleo de Línguas da UFES nos últimos 2 anos.
5.3 Para realizar o Exame, o(a) candidato(a) deve acessar a página do Núcleo de Línguas da UFES na Aba de Exames de Proficiência Pós-graduação (http://www.nucleodelinguas.ufes.br/editais-pos-graduacao) para conferência do Edital vigente e das datas de aplicação dos Exames.
5.4 No Edital do Exame de Proficiência, a que se refere este Edital, o(a) candidato(a) precisa optar pela de aplicação do Exame de Inglês na Área de Conhecimento de **"Ciências Exatas e da Terra, Engenharias".**
5.5 Serão aprovados na Avaliação da Proficiência em Inglês os(as) candidatos(as) que:
a) Obtiverem **nota mínima 6,0 (seis)** no Exame de Proficiência, a que se refere este Edital, do Núcleo de Línguas da UFES.
b) Foram aprovados(as) na "Prova de Inglês" aplicada pelo PPGOAm em Processo Seletivo anterior. O(a) candidato(a) deve enviar junto à inscrição uma carta assinada informando o ano do Processo Seletivo PPGOAm em que foi aprovado(a) na Prova de Inglês.
c) São estrangeiros(as) em que o primeiro Idioma seja Inglês, sendo estes(as) sujeitos(as) a comprovação por meio de entrevista em inglês ou outro teste a ser avaliado pela Comissão Organizadora.
d) Os(As) candidatos(as) que possuírem Certificado de proficiência em língua inglesa outorgado pelo British Council ou pelo Educational Testing Service, obtido nos últimos 2 anos, com a seguinte pontuação mínima: 5 pontos no IELTS (International English Language Testing System) ou 70 pontos no TOEFL–iBT (Test of English as a Foreign Language–Internet Based Test) ou 500 pontos no TOELF–ITP (Institutional Testing Program).
5.6 O pré-projeto deverá ser um documento PDF contendo os seguintes itens: 1- Título; 2- Caracterização do problema (máximo 1 página); Objetivos (geral e específicos) (máximo 1 página); Material e métodos (máximo 1 página); Resultados e impactos esperados (máximo 1 página); Viabilidade do projeto (riscos e dificuldades) (máximo 1 página); Cronograma físico; Referências.
5.7 A entrevista será realizada por três membros do corpo de professores do programa e será agendada em horário comum entre a banca e o candidato a partir do dia 07 de maio de 2020. A entrevista é pública, mas vedada a outros candidatos. Ela será gravada e poderá ser solicitada caso haja interesse do respectivo candidato.
5.8 A pontuação do CV será atribuída durante a conferência da planilha pela comissão de seleção. A nota máxima dos CVs (dez) será atribuída à maior pontuação sendo as restantes normalizadas linearmente em relação a desta.
5.9 Os critérios de pontuação para o CV são:
a) Monitoria, Iniciação Científica, Estágio e/ou Emprego na área de formação (nota máxima: 6,0 pontos):
- Monitoria: 1,0 ponto por monitoria de disciplina realizada;
- Iniciação Científica: 1,0 ponto por ano de iniciação científica;
- Estágio (Pesquisa ou Profissional): 1,0 ponto por ano de estágio;
- Emprego: 1,0 ponto por ano de emprego em áreas correlatas à formação;
- Intercâmbio no Exterior: 1,0 ponto por ano de intercâmbio.

(Fração de tempo inferior a um ano será considerada proporcionalmente para o cálculo das pontuações).
b) Participação em eventos científicos (nota máxima: 2,0 pontos):
- 0,5 ponto por evento científico de iniciação científica com apresentação de trabalho;
- 1,0 ponto por evento científico que não seja de iniciação científica com apresentação de trabalho.

c) Publicação de trabalhos científicos (nota máxima: 6,0 pontos):
- Resumo ou trabalho publicado em evento que não seja de iniciação científica (1,0 ponto por trabalho);
- Artigo científico aceito ou publicado em revista com corpo de revisores (3,0 pontos por artigo)

(Pontuação máxima por artigo apenas para trabalhos publicados como primeiro(a) autor(a). Para trabalhos como coautor(a) a pontuação será 70 % do valor máximo por artigo).
5.10 A pontuação final será realizada da seguinte equação para os(as) candidatos(as)
do curso de Mestrado:
Pontuação Final= (nota da AP * 0,4)+(nota do CV * 0,4)+(nota da E * 0,2). Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação final mínima de 6,0 (seis).

6. Da divulgação dos resultados e dos recursos

6.1 Os resultados serão publicados na página eletrônica do PPGOAm
(http://www.oceanografia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGOAM/processos-seletivos) :

Data	Horário	Atividade
11/05/2020	Até as 18:00 horas	Divulgação resultado preliminar
12 e 13/05/2020	Até as 18:00 horas	Interposição de recursos

14/05/2020	Até as 18:00 horas	Divulgação resultado final

6.2 Para a apresentação de recurso após a divulgação do resultado do processo seletivo, o mesmo deverá ser enviado à secretaria do programa (oceanografiaambiental@gmail.com) com a devida justificativa.

7 Das bolsas de estudo

7.1 Há bolsas de estudo disponíveis que serão distribuídas aos candidatos aprovados conforme os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e os critérios de elegibilidade das agências de fomento.

7.2 Independentemente da classificação obtida, os(as) candidatos(as) aprovados(as) que já possuam vínculo empregatício ou outra fonte de renda não poderão pleitear bolsa (CAPES e FAPES). Não há restrições quanto à bolsas de projeto posteriormente fornecidas pelo(a) orientador(a).

8 Da Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as)

8.1 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ocorrerão no dia 15 de maio de 2020.

8.2 No ato da matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão entregar cópia (com exceção das cartas de aceite e recomendação, estes necessitam ser os originais) de todos os documentos que foram enviados digitalizados na inscrição do processo seletivo e apresentarem os originais para conferência. Os(As) candidatos(as) ainda deverão entregar uma foto 3x4 recente.

8.3 Se no ato da matrícula do curso de Mestrado o(a) candidato(a) não apresentar o diploma ou o certificado de conclusão da Graduação a sua matrícula não será realizada e o(a) candidato(a) estará automaticamente desqualificado do processo seletivo.

8.4 Candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar no momento da matrícula um certificado de Proficiência em Português emitido por Instituição reconhecida no Brasil. Ficam dispensados desta obrigação os(as) candidatos(as) cujo primeiro idioma seja o português.

9 Das atividades do curso

9.1 As atividades do curso poderão ser realizadas na Base Oceanográfica da UFES, no Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz, no Campus de Goiabeiras/UFES, Vitória, no Campus CEUNES/UFES, São Mateus e no Campus CCA/UFES, Alegre.

10 Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 02/2019	15/04/2020
Período de inscrições	de 15/04/2020 a 04/05/2020
Resultado preliminar da homologação das inscrições	05/05/2020
Período para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	05/05/2020 e 06/05/2020
Resultado final da homologação das inscrições	07/05/2020
Realização das entrevistas com os candidatos	07 e 08/05/2020
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	11/05/2020

Período para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) do Processo Seletivo	12/05/2020 e 13/05/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	14/05/2020

11 Das Considerações Finais

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
11.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a), a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.
11.3 O(A) candidato(a) será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.
11.4 O(A) candidato(a) deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
11.5 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as) em número excedente a quantidade de bolsas disponíveis.
11.6 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.
11.7 O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em (nome do PPG) será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Oceanografia Ambiental, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.
11.8 Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental da UFES.
11.9 O presente processo seletivo se encerra com a abertura do próximo edital de Processo Seletivo para o curso de Mestrado no PPGOAm.
11.10 Os candidatos devem se referir ao Regimento Interno do PPGOAm (disponível em http://www.oceanografia.ufes.br/pt-br/regimento-normas-e-procedimentos) para tomar ciência das normas que regem o Programa.
11.11 Os documentos dos(as) candidatos(as) reprovados(as) no presente processo seletivo serão destruídos a partir da divulgação do resultado final.
11.12 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar possíveis modificações do Edital durante todo o processo seletivo por meio de retificações necessárias.
11.13 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental da UFES.

Renato David Ghisolfi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental da UFES

ANEXO I

1. Quadro de vagas por docente.

DOCENTE	VAGAS
Adriane Cristina Araujo Braga	0
Agnaldo Silva Martins	1
Alex Cardoso Bastos	1
Ana Paula Cazerta Farro	1
Ana Teresa Macas Lima	0
Camilah Antunes Zappes	0
Fabian Sá	1
Gilberto Fonseca Barroso	1
Iury Angelo Gonçalves	1
Jacqueline Albino	1
Jean-Christophe Joyeux	1
Luiz Fernando Loureiro F.	0
Maurício Hostim Silva	1
Mônica Maria Pereira Tognella	1
Renato David Ghisolfi	1
Renato Rodrigues Neto	1
Valéria da Silva Quaresma	0
TOTAL	12

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )

MÓDULO 1 – Identificação

Nome: _____

Orientador: _____

Data de Nascimento: _____ dia _____ mês _____ ano

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Naturalidade: _____ Cidade _____ Estado _____ País

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Nº Dependentes: _____

Documento de Identidade: _____

Registro nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Local e Expedição: _____ Data de Expedição: _____

CPF nº: _____

Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Parda ( ) Preta ( ) Amarela/Asiática ( ) Indígena ( ) Não declarado

Endereço Residencial:

Rua: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP.: _____ Tel: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Endereço de Trabalho:

Empresa: _____

Rua: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP.: _____ Tel: _____

Página na Internet: _____

MÓDULO 2 – Formação Acadêmica

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Início: ___/___/___ Diplomação: ___/___/___

Mestrado ou Especialização (mínimo de 360 horas)

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Início: ___/___/___ Diplomação: ___/___/___

MÓDULO 3 – Treinamentos e Estágios

01

Empresa ou Instituição: _____

Local: _____ Período: de ___/___/___ a ___/___/___

Assunto: _____

Orientador: _____

02

Empresa ou Instituição: _____

Local: _____ Período: de ___/___/___ a ___/___/___

Assunto: _____

Orientador: _____

MÓDULO 4 – Experiência Profissional (trabalho, projeto, ensino, pesquisa, etc)

01

Empresa ou Instituição: _____

Local: _____ Período: de ___/___/___ a ___/___/___

Assunto: _____

02

Empresa ou Instituição: _____

Local: _____ Período: de ___/___/___ a ___/___/___

Assunto: _____

Declaro que as informações por mim prestadas nesta Ficha de Inscrição estão corretas, que aceito as normas e regulamentos do PPGOAm concernentes à Seleção e Matrícula e que concordo em participar de atividades com vistas ao processo de Seleção julgadas necessárias pela Comissão Examinadora.

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DOCETE OMNES GENTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

Nome: _____

CPF: _____

1. Monitoria, Iniciação Científica, Estágio e/ou Emprego na área de formação (nota máxima: 6,0 pontos):

a. Monitoria: 1,0 ponto por monitoria de disciplina realizada; (fração de tempo inferior a um ano será considerada proporcionalmente para o cálculo das pontuações).

Descrição	N° da pág. do doc. no *CV*	Pontuação obtida
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
Total de pontos		

b. Iniciação Científica: 1,0 pontos por ano de iniciação científica com bolsa; (fração de tempo inferior a um ano será considerada proporcionalmente para o cálculo das pontuações).

Descrição com indicação da agência de fomento da bolsa	N° da pág. do doc. no *CV*	Pontuação obtida
1.		
2.		
3.		

4.		
5.		
6.		
Total de pontos		

c. Estágio (Pesquisa ou Profissional): 1,0 pontos por ano de estágio; (fração de tempo inferior a um ano será considerada proporcionalmente para o cálculo das pontuações).

Descrição	N° da pág. do doc. no *CV*	Pontuação obtida
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
Total de pontos		

d. Emprego: 1,0 pontos por ano de emprego em áreas correlatas à formação. (fração de tempo inferior a um ano será considerada proporcionalmente para o cálculo das pontuações).

Descrição	N° da pág. do doc. no *CV*	Pontuação obtida
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
Total de pontos		

e. Intercâmbio no Exterior: 1,0 ponto por ano de intercâmbio.(fração de tempo inferior a um ano será considerada proporcionalmente para o cálculo das pontuações).

Descrição	N° da pág. do doc. no *CV*	Pontuação obtida
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
Total de pontos		

2. Participação em eventos científicos (nota máxima: 2,0 pontos):

a. 0,5 ponto por evento científico de iniciação científica com apresentação de trabalho;

b. 1,0 ponto por evento científico que não seja de iniciação científica com apresentação de trabalho.

Descrição	N° da pág. do doc. no *CV*	Pontuação obtida
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
Total de pontos		

3. Publicação de trabalhos científicos (nota máxima: 6,0 pontos):

a. Resumo ou trabalho publicado em evento que não seja de iniciação científica (1,0 ponto por trabalho); (pontuação para trabalhos como primeiro autor. Para trabalhos como co-autor a pontuação será 70 % do valor indicado).

Descrição	N° da pág. do doc. no *CV*	Pontuação obtida
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
Total de pontos		

a. Artigo científico aceito ou publicado em revista com corpo de revisores (3,0 pontos por artigo) (pontuação para trabalhos como primeiro autor. Para trabalhos como coautor a pontuação será 70 % do valor indicado).

Descrição	N° da pág. do doc. no *CV*	Pontuação obtida
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		

7.		
8.		
Total de pontos		

6. Pontuação final

Total de pontos	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO CANDIDATO A VAGA NO CURSO PPGOAm – UFES

Eu _____ orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em

(Nome do orientador)

Oceanografia Ambiental da UFES declaro para todos os fins e efeitos que:

1. Aceito orientar a elaboração da trabalho de [ ] MESTRADO [ ] DOUTORADO do candidato _____ caso este seja aprovado no exame de seleção a ser realizado na data de _____.

2. O referido candidato possui um projeto de pesquisa na linha de pesquisa:

   [ ] Estrutura de comunidades e populações aquáticas de sistemas costeiros e marinhos

   [ ] Acompanhamento biótico e abiótico de sistemas costeiros e marinhos

   [ ] Processos físicos, químicos e geomorfológicos de sistemas costeiros e marinhos

   com o título provisório:

   _____

   _____

   _____

   o qual foi avaliado por mim e do qual atesto possuir qualidade técnico-científica suficiente para gerar os produtos exigidos pelo Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Ambiental da UFES, bem como no prazo estabelecido para sua conclusão.

3. O referido projeto possui viabilidade financeira para ser concluído na forma de uma [ ] DISSERTAÇÃO [ ] TESE no formato e prazo exigido pelo programa de Pós- Graduação em Oceanografia Ambiental da UFES.

4. Como orientador me responsabilizo integralmente em fornecer toda a infraestrutura laboratorial necessária para a execução do projeto até sua conclusão.

LOCAL E DATA: _____, _____ / _____ / _____.

_____
Assinatura do Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA AMBIENTAL

ANEXO V – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Nível de Estudo Pretendido: _____Mestrado _____Doutorado

Nome do Recomendante: _____

Última Titulação: Ano:_____

Título: _____

Instituição: _____

Cargo /Função Atual: _____

Instituição: _____

Conheceu o candidato como:

( ) Orientador de pesquisa
( ) Chefe de Departamento
( ) Professor em vários cursos
( ) Professor em um curso
( ) Superior imediato

Enquanto o candidato era:

( ) Estudante não graduado
( ) Estudante graduado
( ) Assistente de pesquisa
( ) Empregado em _____
( ) Outros _____

Conhece o candidato há _____ anos

Dê sua opinião, relativa aos seguintes aspectos:

	FRACO	MÉDIO	BOM	ÓTIMO
Conhecimento adquirido	( )	( )	( )	( )
Dedicação	( )	( )	( )	( )
Competência profissional	( )	( )	( )	( )
Maturidade	( )	( )	( )	( )
Originalidade e imaginação	( )	( )	( )	( )
Clareza de escrita e expressão oral	( )	( )	( )	( )

Aptidão para pesquisa	( )	( )	( )	( )
Apreciação global	( )	( )	( )	( )

Dê informações suplementares que julgar útil relativamente à capacidade do candidato levar a bom termo seus estudos avançados e quanto a seu potencial futuro na aplicação do conhecimento adquirido.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Data:_____ Assinatura: _____